

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

**6016.2022/0094962-7**

#### COMUNICADO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo decreto nº 59.283/2020.

17/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO LINGUA PORTUGUESA

79 ao 93 – 9h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
79	REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	0
80	LUCIANA BRITO MAZZEI	0
81	CRISTIANE DE VASCONCELLOS SCHLECHT	0
82	ANDREA NUNES DA SILVA	0
83	CRISTIANE CARVALHO DOTTI	0
84	CASSIA FRANCISLAINE PIRES	0
85	ELINE MONTEIRO DOS REIS	0
86	ROSILENE MARIA DA CONCEICAO MARCHI DOS SANTOS	0
87	LUCIANA LIMA MOREIRA	0
88	VANIA LUICE DIAS BUENO	0
89	ROBERIO DIAS DA SILVA	0
90	MARCOS PAULO DOS SANTOS CANUTO	0
91	AULY RIBEIRO DE CARVALHO	0
92	RONALDO FIGUEIRA DE SOUZA	0
93	MARCIA DA SILVA	0

17/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO MATEMÁTICA

108 ao 122 – 10h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
108	ELISANGELA CASTRO DE SOUZA	0
109	ESTER MARQUES LEMOS DE MENEZES	0
110	LIJANE APARECIDA SILVA LIMA	0
111	RICARDO COSTA SALGUEIRO	0
112	LUANA NUNES	0
113	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	0
114	MILENA GABRIELE SPREGA DE MESSIAS	0
115	GILBERTO JEFFERSON FERRO PEREIRA	0
116	THIAGO ROCHA ROQUE	0
117	JAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	0
118	BRUNA CANDIDO RODRIGUES SILVANO DA SILVA	0
119	RICO DE OLIVEIRA FERREIRA	0
120	CINTHYA CAMARGO DE OLIVEIRA MATIAS	0
121	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	0
122	PAULO COSTA DE SOUZA	0

17/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS

61 ao 66 – 13h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
61	CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	0
62	EVELYN PEREIRA DE CAMARGO	0
63	DIANA RAFAELA CARAVAU GASPAR	0
64	ANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA DE BARROS	0
65	NATASHA EVELYN DE BRITO	0
66	GABRIELA MUSSIO	0

17/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO HISTÓRIA

82 ao 94 – 15h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
82	TATIANA VIEIRA DA SILVA SOBRINHO	0
83	IREZ ANDREA DA SILVA EMIDIO	0
84	DANIELA SERRA BARBOZA	0
85	MARCOS NEUMANN ATTIE	0
86	PATRICIA ARAUJO LEITE DE SOUZA AGUIAR	0
87	ANDREIA DE SOUSA SILVA	0
88	IARA CORREA LUCAS RIBEIRO	0
89	THATIANA DE CARLA HENRIQUE	0
90	SELMA MARIA DA SILVA	0
91	AMANDA FINAMORE	0
92	MARCELO LOYOLA DE ANDRADE	0
93	CARLOS RODRIGO ALVES DA SILVA	0
94	RENATA BEZERRA	0

18/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO GEOGRAFIA

50 AO 62 - as 9h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
50	HENRIQUE DE CONTI TEIXEIRA	0
51	ROBSON DE SOUZA SANTOS DA SILVA	0
52	MANOEL RIBEIRO NETO	0
53	VICTOR MATEUS COSTA MOURA TARIFI	0
54	MAYARA BARBOSA MARTINS	0
55	TAYNIA YARA PAIVA	0
56	RICARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	0
57	LARISSA ROMANA SANTOS MORAES	0
58	LUA DOS SANTOS QUEIROZ	0
59	BRUNO VINICIUS VASCONCELOS DE AMORIM	0
60	ELIANA MOREIRA DA COSTA	0
61	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	0
62	MARCEL JOAQUIM DE PINA	0

18/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO INGLÊS

56 ao 60 – 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
56	GABRIELE CATAZARO PEREIRA	0
57	MATEUS DE OLIVEIRA E SILVA	0
58	ALEXIA MARCELLA ZANONI BARO	0
59	LUANNE ALMEIDA DIAS	0
60	ISABEL SANTOS BANDEIRA	0

18/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ARTES

38 ao 52 – 13h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
38	HELOISA DE SA NOBRIGA	0
39	BRENNER MARQUES DA SILVA PAIXAO	0
40	VILENE DUARTE ROCHA	0
41	LOREDANA NATALINA MORGAN GONCALVES	0
42	KELLY IZABEL DO NASCIMENTO	0
43	CRISTIANA DA SILVA LOPES	0
44	ELISANGELA OLIVEIRA FARIA	0
45	ROSANGELA PESTANA	0
46	LIADIANE MORAIS DO MONTE	0
47	OSMAR VITOR LUZ	0
48	MICHELI NUNES SILVA VASCONCELLOS	0
49	NINA MARCIA PEREIRA PORTO	0
50	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	0
51	FABIO SEIDY COE AKAGUI	0
52	ANDRESSA PACHECO DA SILVA MENDONCA	0

18/01/2023– Lista de convocação não concursados.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA

53 ao 67 – 15h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
53	RENATO FABBRI	0
54	FLAVIO MARQUES DE ARAUJO	0
55	ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	0
56	MARIO HENRIQUE BARBOSA MATTOS	0
57	ADRIANA DIAS PIRES	0
58	EDIVANE BATISTA DOS SANTOS	0
59	PAULO MAGALHAES AGUIAR	0
60	TATIANA MONTEIRO DE BRINO	0 IMPEDIDO
61	ODAIR FERREIRA COUTINHO	0
62	RODRIGO REIS AYES DE AGUIARRA	0
63	LAERCIO PEREIRA SANTOS	0
64	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	0
65	NICOLA GRECCO NETO	0
66	DANIELA NASCIMENTO SANTOS	0
67	SHIRLEY MARQUES DA SILVA	0

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação dos documentos, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação de acordo com a disponibilidade de vagas. Caso o candidato seja selecionado deverá providenciar atestado médico de aptidão para o cargo e conta bancária no Banco do Brasil até a data da efetivação do contrato.

#### 1.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

a)Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro.

b)Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c)Cédula de identidade – RG e CPF;

d)Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;

e)Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou

Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

g)Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);

h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

i)Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);

j)Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);

k)Carteira de Vacinação de COVID19;

l) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n)No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o)Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor

p)Uma foto 3x4

q)Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

r)Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s)Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t)Ter boa conduta;

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

v)Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox

#### 2.CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a)Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: gestantes e lactantes; maiores de 60(sessenta) anos e portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

b)Ter condições de

-Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 19h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX

-Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas- atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais.

#### 3. INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a exigência de aulas para assumir regência.

b) O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades educacionais, para regência de aulas em caso de faltas – dia/licenças de 1 a 14 dias.

e) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato..

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2023/0001290-2 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada

em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM NOVO AMANHECER - CNPJ nº 06.035.233/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008\\_CENTS\\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx)). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2023/0001921-4 INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE SÃO PAULO – IPISP - Com funda-

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

**6016.2022/0064633-0**

#### PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 29/DRE-SA/2022, de 27 de setembro de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CARTÃO, período 01/01/2022 a 30/04/2022, das Associações abaixo relacionadas:

#### Prestações de Contas RETIFICADAS

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECEITA	CUSTEIO	DESPESAS	SALDO	RECEITA	CAPITAL	DESPESAS	SALDO
1	400076	CEI - MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	186.520,19	67.512,88	119.007,31	0,00	0,00	0,00	0,00
2	093220	EMEF - ANTONIO CARLOS DE ABREU SOORE, DR.	540.011,64	166.532,69	373.478,95	0,00	0,00	0,00	0,00
3	200183	CEU - ALVARENGA	339.701,32	12.257,92	327.443,40	0,00	0,00	0,00	0,00

**6016.2022/0064633-0**

#### PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 30/DRE-SA/2022, de 27 de setembro de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/01/2022 a 30/04/2022, das Associações abaixo relacionadas:

#### Prestações de Contas RETIFICADAS

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECEITA	CUSTEIO	DESPESAS	SALDO	RECEITA	CAPITAL	DESPESAS	SALDO
1	400248	CEI - VILA ERNESTINA	197.823,15	147.477,46	50.345,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2	000418	EMEF - JOAO DE SOUZA FERRAZ, PROF.	599.272,45	185.403,31	413.869,14	11.282,45	0,00	11.282,45	0,00
3	015423	EMEF - PRESTES MAIA	253.716,32	144.371,82	109.344,50	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo SEI Nº 6016.2023/0003355-1. Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SGM/18 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios (076925457), do Núcleo de Contabilidade (076942113) e da Assessoria Jurídica (076973255) desta DRE, DEFIRO a inscrição da OSC EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CNPJ 12.409.774/0001-50 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor CENTS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

**6016.2023/0004251-8**

#### COMUNICADO Nº 04, DE 13/01/2023

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ED. INFANTIL , para atuar nos Centros de Educação Infantil- CEIS e Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas EMEIS e EMEFS.

**01/02/2023 às 8h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

211	ADINEA DE ARAUJO ALVES	1.900,00
	ADINEA DE ARAUJO ALVES	1.900,00
	LINDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	76
	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO	77
	JENNIFER RITA DOS SANTOS	78
	ELEN DIANA NOGUEIRA LIMEIRA SILVA	79

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA:

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;